

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 58/2022

Estabelece normas e condições especiais para o Processo Seletivo com vistas ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado – TURMA 2023, com área de concentração em Formação de Professores, do Centro de Educação da Universidade Estadual do Ceará.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) do Centro de Educação estará recebendo inscrições para o Processo Seletivo, visando o ingresso no **Curso de Doutorado Acadêmico e no de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Formação de Professores**, mediante normas e condições especificadas na presente Chamada Pública de Seleção.

1 DA PROPOSTA E OBJETIVOS DOS CURSOS DO PPGE

1.1 DOS OBJETIVOS DOS CURSOS DO PPGE

- Produzir conhecimentos na área de educação que contribuam para o incremento do campo da pesquisa e da intervenção sobre formação de professores, considerando as dimensões da teoria e prática, do desenvolvimento profissional e da aprendizagem;
- Formar profissionais para a Educação Superior, a Educação Básica e a gestão educacional capazes de compreender a prática docente em estreita vinculação com a totalidade social, por meio da articulação entre ensino e pesquisa;
- Promover a parceria entre as linhas e os grupos de pesquisa do Programa na perspectiva da formação docente interdisciplinar, considerando o campo de atuação desse profissional e a especificidade do seu trabalho na promoção da formação cultural, da aprendizagem e da emancipação humana;
- Desenvolver investigações que:

- a) abordem as práticas de desenvolvimento docente, os múltiplos saberes, as estratégias de ensino e aprendizagem e os processos intersubjetivos presentes no cenário do trabalho docente e da formação profissional em tempos e espaços diferenciados;
- b) articulem a política educacional com os contextos históricos e contemporâneos da formação de professores, considerando a gestão educacional e escolar, a avaliação de sistemas e as tecnologias em educação; e,
- c) estabeleçam relações entre trabalho e educação, numa perspectiva histórica e cultural, abarcando a problemática da formação e da prática docente em sua conexão com o processo social.

1.2 DO PÚBLICO-ALVO

Portadores de diploma de graduação de duração plena (tecnólogo, bacharel ou licenciado), para candidatos ao Curso de Mestrado; e portadores de diploma de Mestrado, para candidatos ao Curso de Doutorado.

1.3 DO TEMPO DE DURAÇÃO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

1.3.1 O Curso de Mestrado tem duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses;

1.3.2 O Curso de Doutorado tem duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

1.4 O PPGE é composto por 4 (quatro) linhas de pesquisa, assim distribuídas:

Linha A: Formação, Didática e Trabalho Docente

Linha B: Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação

Linha C: Formação e Políticas Educacionais

Linha D: Marxismo e Formação do Educador

1.5 O candidato deverá escolher o curso e a linha de pesquisa a qual pretende se vincular, em acordo com temática de seu projeto investigativo. Mais informações sobre os cursos, professores, linhas e grupos de pesquisa consultar a página eletrônica do Programa (<http://www.uece.br/ppge/>).

2 DAS VAGAS POR CURSO, LINHAS DE PESQUISA E NÚCLEOS TEMÁTICOS

2.1 Para a presente Chamada Pública, o PPGE/UECE oferta um total de 28 (vinte e oito) vagas, sendo 9 (nove) para o Curso de Mestrado e 19 (dezenove) para o Curso de Doutorado. Das vagas do Doutorado, 15 (quinze) destinam-se à ampla concorrência e 04 (quatro) para a concorrência exclusiva de professores da UECE.

2.1.1 A distribuição, por professor do PPGE/UECE, das vagas para o Curso de Mestrado e das vagas para o Curso de Doutorado destinadas à ampla concorrência encontra-se no ANEXO A.

2.1.2 As 04 (quatro) vagas destinadas à concorrência exclusiva de professores da UECE serão distribuídas igualmente entre as Linhas de Pesquisa do Curso de Doutorado.

2.1.2.1 O candidato aprovado entre as vagas destinadas à concorrência exclusiva de professores da UECE será vinculado à Linha de Pesquisa e ao Núcleo Temático para o qual se inscreveu.

2.1.3 Para concorrer às vagas destinadas exclusivamente a professores da UECE, o candidato deverá atender os seguintes requisitos: a) ser professor efetivo da Instituição; b) não encontrar-se em estágio probatório; c) constar no plano de afastamento para Doutorado, aprovado pela Instituição.

2.2 No Curso de Mestrado, as 09 (nove) vagas estão distribuídas entre quatro linhas de pesquisas, da forma como se especifica a seguir, devendo cada candidato optar por apenas uma dessas linhas, indicando o Núcleo Temático.

a) Linha A: *Formação, Didática e Trabalho Docente* – **5 vagas**

Núcleo 1: Didática, Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas – 01 vaga

Núcleo 3: Arte, Memória e Formação – 03 vagas

Núcleo 4: Educação Escolar, Formação, Luta de Classes e Pedagogia Histórico-crítica – 01 vaga

b) Linha B: *Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação* – **01 vaga**

Núcleo 1: Desenvolvimento Docente, Currículo e Inovação – 01 vaga

c) Linha C: *Formação e Políticas Educacionais* – **01 vaga**

Núcleo 3: Planejamento e Avaliação de Sistemas Educacionais – 01 vaga

d) Linha D: *Marxismo e Formação do Educador* – **02 vagas**

Núcleo 1: Marxismo como Ontologia do Ser Social – 01 vagas

Núcleo 2: Formação Docente no Contexto do Capitalismo Contemporâneo – 01 vaga

2.3 No Curso de Doutorado, as 19 (dezenove) vagas estão distribuídas entre quatro linhas de pesquisas, da forma como se especifica a seguir, devendo cada candidato optar por apenas uma dessas linhas, indicando o Núcleo Temático.

2.3.1 Vagas destinadas à ampla concorrência – **15 vagas**

a) Linha A: *Formação, Didática e Trabalho Docente* – **06 vagas**



Núcleo 1: Didática, Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas – 02 vagas

Núcleo 2: Formação de Professores de Ciências e Matemática – 02 vagas

Núcleo 3: Arte, Memória e Formação – 01 vaga

Núcleo 4: Educação Escolar, Formação, Luta de Classes e Pedagogia Histórico-crítica – 01 vaga

b) Linha B: *Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação* – **03 vagas**

Núcleo 1: Desenvolvimento Docente, Currículo e Inovação – 02 vagas

Núcleo 2: Formação, Profissão e Práticas Educativas em Saúde – 01 vaga

c) Linha C: *Formação e Políticas Educacionais* – **01 vaga**

Núcleo 3: Planejamento e Avaliação de Sistemas Educacionais – 01 vaga

d) Linha D: *Marxismo e Formação do Educador* – **05 vagas**

Núcleo 1: Marxismo como Ontologia do Ser Social – 03 vagas

Núcleo 2: Formação Docente no Contexto do Capitalismo Contemporâneo – 02 vagas

2.3.2 Vagas destinadas à concorrência exclusiva de professores da UECE – 04 vagas

a) Linha A: *Formação, Didática e Trabalho Docente* – 01 vaga

b) Linha B: *Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação* – 01 vaga

c) Linha C: *Formação e Políticas Educacionais* – 01 vaga

d) Linha D: *Marxismo e Formação do Educador* – 01 vaga

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: De 08 a 30 de setembro de 2022.

3.2 Local: Exclusivamente por meio do *link* de inscrições que estará disponível no *site* do PPGE/UECE: <http://www.uece.br/ppge/>.

3.3 Horário: das 9h do dia 08 de setembro de 2022 às 17h do dia 30 de setembro de 2022, de acordo com o fuso horário de Brasília.

3.4 Exigências para Inscrição: Poderão se inscrever candidatos brasileiros e estrangeiros. No caso de aprovação, o candidato estrangeiro, para efetuar sua matrícula, deverá apresentar a autorização de permanência e estudo no País, quando requerida pela legislação brasileira de imigração. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário *online* disponível no *site* do PPGE/UECE (<http://www.uece.br/ppge/>) e adicionar, nos respectivos campos do formulário, as cópias digitalizadas (frente e verso) e legíveis dos seguintes documentos, no formato PDF, sem rasuras e com tamanho máximo de 10 MB em cada

arquivo solicitado na inscrição. O PPGE/UECE não se responsabilizará por inscrições não efetivadas e/ou não recebidas por quaisquer motivos e irá eliminar as inscrições com arquivos corrompidos.



3.4.1 Para o Curso de Mestrado

3.4.1.1 DOCUMENTOS

- a) Diploma do curso de graduação (tecnólogo, bacharel ou licenciado), ou apresentação de comprovante oficial da instituição formadora de que está no último semestre do curso de graduação plena com previsão de conclusão até a data da primeira matrícula do Curso de Mestrado. Também será aceito diploma de curso superior fornecido por instituição de outro país, desde que reconhecido e/ou revalidado por órgão competente no Brasil;
- b) Histórico escolar do curso de graduação plena (tecnólogo, bacharel ou licenciado), reconhecido pelo órgão competente;
- c) Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino), passaporte (exclusivo para candidatos estrangeiros);
- d) Uma foto 3x4 recente, colorida e de frente.

3.4.1.2 PROJETO DE PESQUISA

- a) Projeto de Pesquisa em 01 (uma) via em consonância com a linha de pesquisa e núcleo temático indicado pelo candidato, de 10 (dez) a 12 (doze) páginas incluídas a capa e as referências, escrito em fonte *Times New Roman* 12 (MS Word) ou *Nimbus Roman n°9 L 14* (OpenOffice.org/LibreOffice.org Writer), espaço 1,5, e contemplando os seguintes pontos: justificativa, problematização, objetivos, base teórica preliminar, indicações metodológicas básicas e referências. Este documento, a ser adicionado ao formulário *online* no ato da inscrição em formato PDF, deverá apresentar **somente uma capa sem o nome do candidato**. Além disso, o texto do Projeto de Pesquisa não pode conter nenhuma identificação que configure quebra de anonimato, sob pena de ser eliminado. Considera-se quebra de anonimato: 1) Qualquer referência explícita da autoria na capa, no corpo do texto ou em rodapé; 2) Citação, vinculada ao nome do candidato, do seu orientador de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado; 3) Qualquer referência do candidato em relação à participação em grupos de pesquisa;

H

4) Qualquer informação pessoal nas propriedades e metadados do arquivo; 5) Qualquer informação que possibilite identificação da autoria no nome do arquivo.



3.4.1.3 MEMORIAL

Memorial em 01 (uma) via em consonância com a linha de pesquisa e núcleo temático indicado pelo candidato, de 2 (duas) a 4 (quatro) páginas sem capa ou referências, escrito em fonte *Times New Roman* 12 (MS Word) ou *Nimbus Roman n°9 L* 14 (OpenOffice.org/LibreOffice.org Writer), espaço 1,5, e contemplando os seguintes pontos: justificativa de candidatura a vaga, relação com campo de pesquisa, interesse com as pesquisas do núcleo a que se candidata e experiências profissionais que se articulam com esse interesse de pesquisa. Este documento deve ser adicionado ao formulário *online* no ato da inscrição em formato PDF.

3.4.1.4 CURRICULO LATTES

O candidato deverá anexar o seu *curriculum vitae Lattes/CNPq* em formato PDF.

3.4.1.5 COMPROVANTES DO CURRÍCULO LATTES

O candidato deverá anexar em arquivo único todos os comprovantes do seu *curriculum vitae Lattes/CNPq* em formato PDF e seguindo a ordem das pontuações indicadas no item 4.1.5.2 do Mestrado. Esses serão os únicos documentos aceitos para a pontuação na Fase 4. Caso o candidato não entregue no ato da inscrição, terá sua pontuação com nota 0 (zero) na Fase 4.

3.4.1.6 COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Comprovante de pagamento identificado da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), realizado mediante emissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual). Em hipótese alguma, mesmo em caso de indeferimento de inscrição, a taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) será devolvida. Os alunos que concluíram curso de graduação na UECE nos anos de 2020 a 2022 têm direito à redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da taxa de inscrição, pagando, portanto, R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos). O PPGE/UECE não se responsabilizará por inscrições efetuadas com valores superiores aos supracitados e eliminará os candidatos que não efetuarem o pagamento na conta indicada nesta seleção ou efetuarem o pagamento com valores inferiores ao informado.



Instrução para emissão de DAE

- 1) Acesse a página da UECE (<http://www.uece.br/>);
- 2) Na seção “Serviços e Informativos”, escolha a opção “Emissão de DAE” e, no campo:
 - * Cidade: selecione “Fortaleza”;
 - * Serviço: selecione “PPGE Mestrado - Valor 1” (para o valor de R\$ 150,00) ou “PPGE Mestrado - Valor 2” (para o valor de R\$ 112,50);
 - * CPF/CNPJ: preencha com o CPF do candidato;
 - * Nome do Contribuinte: preencha com o nome completo do candidato.

- 3.5 A relação com os nomes dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem deferidos será divulgada até as 17 horas do dia 10 de outubro de 2022, no *site* do PPGE.
- 3.6 O candidato com inscrição indeferida poderá impetrar recurso junto à Coordenação do PPGE até as 17 horas do dia 11 de outubro de 2022, não cabendo recursos adicionais, na esfera administrativa, em relação à decisão adotada no julgamento do recurso pela Coordenação do PPGE, mediante preenchimento de formulário *online* disponível no *site* do PPGE.
- 3.7 A divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento se dará até as 17 horas do dia 14 de outubro de 2022, no *site* do PPGE.

3.4.2 Para o Curso de Doutorado

3.4.2.1 DOCUMENTOS

- a) Diploma ou Certidão dentro do prazo de validade de Mestrado reconhecido por instituição nacional com curso recomendado pela Capes. Só serão aceitas Declarações emitidas pela coordenação do curso de Mestrado em que consta que o discente realizou defesa antes da data de inscrição nesta chamada pública. Os diplomas de candidatos de outro país devem ser reconhecidos e/ou revalidados por órgão competente no Brasil, conforme estabelece a Resolução nº 933/2013 – UECE/CONSU;
- b) Histórico Escolar de Mestrado reconhecido por instituição nacional com curso recomendado pela Capes. Os históricos de candidatos de outro país devem ser reconhecidos e/ou revalidados por órgão competente no Brasil, conforme estabelece a Resolução nº 933/2013 – UECE/CONSU;



- c) Diploma de graduação plena (tecnólogo, bacharel ou licenciado), reconhecidos pelo órgão competente;
- d) Histórico Escolar de graduação plena (tecnólogo, bacharel ou licenciado), reconhecidos pelo órgão competente;
- e) Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino), passaporte (exclusivo para candidatos estrangeiros);
- f) Uma foto 3x4 recente, colorida e de frente.

3.4.2.2 PROJETO DE PESQUISA

a) Projeto de Pesquisa em 01 (uma) via em consonância com a linha de pesquisa e núcleo temático indicado pelo candidato, de 10 (dez) a 12 (doze) páginas incluídas a capa e as referências, escrito em fonte *Times New Roman* 12 (MS Word) ou *Nimbus Roman n°9 L 14* (OpenOffice.org/LibreOffice.org Writer), espaço 1,5, e contemplando os seguintes pontos: justificativa, problematização, objetivos, referencial teórico, metodologia e referências. Este documento, a ser adicionado ao formulário *online* no ato da inscrição em formato PDF, deverá apresentar **somente uma capa sem o nome do candidato**. Além disso, o texto do Projeto de Pesquisa não pode conter nenhuma identificação que configure quebra de anonimato, sob pena de ser eliminado. Considera-se quebra de anonimato: 1) Qualquer referência explícita da autoria na capa, no corpo do texto ou em rodapé; 2) Citação, vinculada ao nome do candidato, do seu orientador de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado; 3) Qualquer referência do candidato em relação à participação em grupos de pesquisa; 4) Qualquer informação pessoal nas propriedades e metadados do arquivo; 5) Qualquer informação que possibilite identificação da autoria no nome do arquivo.

3.4.2.3 MEMORIAL

Memorial em 01 (uma) via em consonância com a linha de pesquisa e núcleo temático indicado pelo candidato, de 2 (duas) a 4 (quatro) páginas sem capa ou referências, escrito em fonte *Times New Roman* 12 (MS Word) ou *Nimbus Roman n°9 L 14* (OpenOffice.org/LibreOffice.org Writer), espaço 1,5, e contemplando os seguintes pontos: justificativa de candidatura a vaga, relação com campo de pesquisa, interesse com as pesquisas do núcleo a que se candidata e experiências profissionais que se articulam com esse interesse de pesquisa. Este documento deve ser adicionado ao formulário *online* no ato da inscrição em formato PDF.

14





3.4.2.4 CURRÍCULO LATTES

O candidato deverá anexar o seu *curriculum vitae Lattes/CNPq* em formato PDF.

3.4.2.5 COMPROVANTES DO CURRÍCULO LATTES

O candidato deverá anexar, em arquivo único, todos os comprovantes do seu *curriculum vitae Lattes/CNPq* em formato PDF e seguindo a ordem das pontuações indicadas no item 4.2.5.2 do Doutorado. Esses serão os únicos documentos aceitos para a pontuação na Fase 4. Caso o candidato não entregue no ato da inscrição, terá sua pontuação com nota 0 (zero) na Fase 4.

3.4.2.6 COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Comprovante de pagamento identificado da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), realizado mediante emissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual). Em hipótese alguma, mesmo em caso de indeferimento de inscrição, a taxa de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) será devolvida. Os alunos que concluíram curso de graduação na UECE nos anos de 2019 a 2022 têm direito à redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da taxa de inscrição, pagando, portanto, R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). O PPGE/UECE não se responsabilizará por inscrições efetuadas com valores superiores aos supracitados e eliminará os candidatos que não efetuarem o pagamento na conta indicada nesta seleção ou efetuarem o pagamento com valores inferiores ao informado.

Instrução para emissão de DAE

- 1) Acesse a página da UECE (<http://www.uece.br/>);
- 2) Na seção “Serviços e Informativos”, escolha a opção “Emissão de DAE” e, no campo:
 - * Cidade: selecione “Fortaleza”;
 - * Serviço: selecione “PPGE Doutorado - Valor 1” (para o valor de R\$ 180,00) ou “PPGE Doutorado - Valor 2” (para o valor de R\$ 135,00);
 - * CPF/CNPJ: preencha com o CPF do candidato;
 - * Nome do Contribuinte: preencha com o nome completo do candidato.

3.5 A relação com os nomes dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem deferidos será divulgada até as 17 horas do dia 10 de outubro de 2022, no *site* do PPGE.

3.6 O candidato com inscrição indeferida poderá impetrar recurso junto à Coordenação do PPGE até as 17 horas do dia 11 de outubro de 2022, não cabendo recursos adicionais, na

14



esfera administrativa, em relação à decisão adotada no julgamento do recurso pela Coordenação do PPGE, mediante preenchimento de formulário *online* disponível no *site* do PPGE.

3.7 A divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento se dará até as 17 horas do dia 14 de outubro de 2022, no *site* do PPGE.

4 DA SELEÇÃO

4.1 Para o Curso de Mestrado

4.1.1 O processo de seleção compreende 5 (cinco) fases: Fase 1 – Análise do Projeto de Pesquisa; Fase 2 – Prova de Conhecimentos; Fase 3 - Arguição do Projeto e do Memorial; Fase 4 – Prova de Títulos; e, Fase 5 – Proficiência Leitora em Língua Estrangeira.

4.1.2 Fase 1 – Análise do Projeto de Pesquisa

4.1.2.1 A Fase 1 compreende a Análise do Projeto de Pesquisa, que deverá ser adicionado ao formulário *online* no ato da inscrição.

4.1.2.2 Cada Projeto de Pesquisa, cuja autoria não será revelada aos avaliadores (avaliação cega), será analisado considerando a pertinência da temática à área de concentração e aos interesses de pesquisa do(s) orientador(es) disponível(is) neste processo seletivo para a linha de pesquisa e núcleo temático escolhidos pelo candidato. Os interesses de pesquisa dos orientadores poderão ser consultados no *site* do PPGE e respectivos Currículos *Lattes*.

4.1.2.3 Os Projetos de Pesquisa que não atendam aos interesses das linhas de pesquisa/núcleos temáticos e à disponibilidade de docentes para orientação serão desclassificados.

4.1.2.4 Os Projetos de Pesquisa em que se configure a quebra de anonimato do candidato serão desclassificados.

4.1.2.5 Na análise do Projeto de Pesquisa, serão atribuídas notas na escala de zero (0,0) a dez (10,0), de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

Critérios	Pontuação Máxima
Atendimento à estrutura exigida: 10 (dez) a 12 (doze) páginas (incluídas a capa e as referências), justificativa, problematização, objetivos, base teórica preliminar, indicações metodológicas básicas e referências	0,7

Relevância do tema para a área de formação de professores e para a Linha de Pesquisa/Núcleo Temático	2,5
Clareza na formulação dos objetivos considerando a questão norteadora/problema de pesquisa e a abordagem teórico-metodológica	2,5
Consistência do referencial teórico-metodológico face ao tema e aos objetivos do projeto	2,5
Exequibilidade do projeto considerando o tempo do Curso de Mestrado e os objetivos do projeto	1,8
Total	10,0

4.1.2.6 Será considerado aprovado, na Fase 1, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na análise do Projeto de Pesquisa e for classificado até o máximo de três vezes o número de vagas oferecidas no núcleo temático para o qual se inscreveu.

4.1.2.6.1 Em caso de empate na nota entre candidatos, será classificado o que tiver maior idade.

4.1.2.7 O resultado da Fase 1 será divulgado no *site* do PPGE até as 17 horas do dia 31 de outubro de 2022.

4.1.2.8 O prazo para recurso quanto ao resultado desta fase será até as 17 horas do dia 01 de novembro de 2022, mediante preenchimento de formulário *online* disponível no *site* do PPGE.

4.1.2.9 O resultado do recurso será divulgado no *site* do PPGE até as 17 horas do dia 04 de novembro de 2022.

4.1.3 Fase 2 – Prova de Conhecimentos

4.1.3.1 A Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório, destina-se a avaliar a consistência teórica do candidato, sua capacidade de formulação de ideias, interpretação e síntese do pensamento de autores de referência no campo da Educação, bem como o nível de compreensão das problemáticas centrais relacionadas à área de concentração, à linha de pesquisa e ao núcleo temático.

4.1.3.2 A Prova de Conhecimentos será realizada nas dependências do PPGE/UECE no Centro de Educação (Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará), no dia 11 de novembro de 2022, das 13 às 17 horas, e se constitui de uma Prova Dissertativa, composta por 2 (duas) questões, uma sobre fundamentos da educação na área de concentração do Programa e a outra vinculada ao núcleo temático indicado (ver ANEXO B – Ementa das Linhas de Pesquisa e Núcleos Temáticos do Curso de Mestrado e sugestões de leitura).



- 4.1.3.3 Será considerado aprovado, na Fase 2, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na Prova de Conhecimentos.
- 4.1.3.4 O resultado da Fase 2 será divulgado no *site* do PPGE até as 17 horas do dia 28 de novembro de 2022.
- 4.1.3.5 O prazo para recurso quanto ao resultado da Fase 2 será até as 17 horas do dia 29 de novembro de 2022.
- 4.1.3.6 O resultado do recurso será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até as 17 horas do dia 02 de dezembro de 2022.

4.1.4 Fase 3 – Arguição do Projeto e do Memorial

- 4.1.4.1 A Arguição do Projeto e do Memorial objetiva arguir oralmente o candidato em relação a seu projeto de pesquisa, assim como discutir sua formação acadêmica, experiência profissional e disponibilidade de tempo para o Curso.
- 4.1.4.2 As Arguições dos Projetos e dos Memoriais serão por meio de entrevistas nas dependências do PPGE/UECE no Centro de Educação (Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará) no período de 6 a 16 de dezembro de 2022, por banca específica para cada núcleo temático, em sessão restrita ao candidato e à banca, composta de, no mínimo, três membros.
- 4.1.4.3 O calendário de realização das Arguições dos Projetos e Entrevistas será divulgado no *site* do PPGE no dia 02 de dezembro de 2022.
- 4.1.4.4 O candidato deverá apresentar à banca um documento oficial de identidade com foto antes de iniciar a Arguição do Projeto e do Memorial.
- 4.1.4.5 O candidato que não comparecer à sessão, no dia, horário e local definidos no calendário, estará automaticamente desclassificado deste processo seletivo.
- 4.1.4.6 Cada Arguição do Projeto e do Memorial terá a duração máxima de 30 minutos, tomando como início o horário previamente agendado, sendo que a arguição do candidato em relação ao seu projeto terá a duração máxima de 20 minutos.
- 4.1.4.7 No julgamento da Arguição do Projeto e do Memorial, serão atribuídas notas na escala de zero (0,0) a dez (10,0), de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

Critérios	Pontuação Máxima
Arguição do Projeto	
Capacidade argumentativa e fluência na Língua Portuguesa	0,5
Domínio do problema e dos objetivos do projeto de pesquisa	1,0

14

Domínio da base teórica do projeto de pesquisa	2,0
Domínio dos aspectos metodológicos do projeto de pesquisa	2,0
Capacidade de articulação da formação acadêmica e da experiência profissional do candidato com o projeto de pesquisa, a área de formação de professores e Linha de Pesquisa/Núcleo Temático para o qual se inscreveu	1,0
Disponibilidade de tempo para o Curso, independente de ser contemplado com bolsa	0,5
Arguição do Memorial	
Capacidade argumentativa e fluência na Língua Portuguesa	0,5
Capacidade de reflexão crítica sobre o percurso formativo e profissional, contemplando a justificativa de candidatura a vaga, relação com campo de pesquisa, interesse com as pesquisas do núcleo a que se candidata e experiências profissionais que se articulam com esse interesse de pesquisa	2,5
Total	10,0

4.1.4.8 Será considerado aprovado, na Fase 3, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na Arguição do Projeto e do Memorial.

4.1.4.9 O resultado da Fase 3 será divulgado no *site* do PPGE até as 17 horas do dia 20 de dezembro de 2022.

4.1.4.10 O prazo para recurso quanto ao resultado da Fase 3 será até as 17 horas do dia 21 de dezembro de 2022, mediante preenchimento de formulário *online* disponível no *site* do PPGE.

4.1.4.11 O resultado do recurso será divulgado no *site* do PPGE até as 17 horas do dia 22 de dezembro de 2022.

4.1.5 Fase 4 – Prova de Títulos

4.1.5.1 A Prova de Títulos é destinada somente para os candidatos aprovados na Fase 3 e não tem caráter eliminatório.

4.1.5.2 Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

Título	Pontuação	Pontuação Máxima
Certificado de Especialização na área de educação	1,0 ponto por certificado	1,0
Diploma de Licenciatura Plena	0,6 ponto por diploma	0,6
Atividades de pesquisa	0,5 ponto por ano de participação em pesquisa	2,0
Experiência de ensino	0,2 ponto por ano	1,6

Experiências técnico-pedagógicas na área de educação	0,1 ponto por ano	0,5
Livro integral publicado, com ISBN, na área de educação no período de 2018 a 2022	0,8 ponto por livro	0,8
Capítulos de livros ou artigos publicados em periódicos científicos da área de Educação no período de 2018 a 2022	0,5 ponto por capítulo/artigo	1,0
Trabalhos completos, na área de Educação e afins, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios no período de 2018 a 2022	0,2 ponto por trabalho	1,0
Resumos de Trabalhos, na área de Educação e afins, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios no período de 2018 a 2022	0,05 ponto por trabalho	0,5
Bolsa de iniciação científica e iniciação à docência	0,5 ponto por ano	1,0
Total		10,0

4.1.5.3 O resultado da Fase 4 será divulgado no *site* do PPGE, até as 17 horas do dia 20 de dezembro de 2022.

4.1.5.4 O prazo para recurso será até as 17 horas do dia 21 de dezembro de 2022.

4.1.5.5 O resultado do recurso será divulgado no *site* do PPGE até as 17 horas do dia 22 de dezembro de 2022.

4.1.6 Fase 5 – Proficiência Leitora em Língua Estrangeira

4.1.6.1 Exige-se a Proficiência Leitora em Língua Estrangeira do candidato aprovado neste Processo Seletivo em um dos seguintes idiomas: inglês, francês ou espanhol, cuja opção o candidato deverá manifestar no ato da inscrição.

4.1.6.2 A Proficiência Leitora em Língua Estrangeira deverá ser comprovada pelo candidato, caso seja aprovado neste Processo Seletivo, no ato da matrícula no curso, ou até 12 (doze) meses contados a partir de sua matrícula no curso, mediante documento obtido em instituição competente.

4.1.6.3 O candidato aprovado neste Processo Seletivo e matriculado no PPGE será desligado do curso caso não apresente a Proficiência Leitora em Língua Estrangeira, dentro do prazo estipulado no item anterior.

4.2 Para o Curso de Doutorado

4.2.1 O processo de seleção compreende 4 (quatro) fases: Fase 1 – Análise do Projeto de Pesquisa; Fase 2 – Prova de Conhecimentos; Fase 3 - Arguição do Projeto e do Memorial; Fase 4 – Prova de Títulos; e, Fase 5 – Proficiência Leitora em Língua Estrangeira.

4.2.1.1 O processo de seleção das vagas destinadas à concorrência exclusiva de professores da UECE seguirá os mesmos procedimentos utilizados na seleção das vagas destinadas à ampla concorrência.

4.2.2 Fase 1 – Análise do Projeto de Pesquisa

4.2.2.1 A Fase I compreende a Análise do Projeto de Pesquisa, que deverá ser adicionado ao formulário *online* no ato da inscrição.

4.2.2.2 Cada Projeto de Pesquisa, cuja autoria não será revelada aos avaliadores (avaliação cega), será analisado considerando a pertinência da temática à área de concentração e aos interesses de pesquisa do(s) orientador(es) disponível(is) neste processo seletivo para a linha de pesquisa e núcleo temático escolhidos pelo candidato. Os interesses de pesquisa dos orientadores poderão ser consultados no *site* do PPGE e em seus respectivos Currículos *Lattes*.

4.2.2.3 Os Projetos de Pesquisa que não atendam aos interesses das linhas de pesquisa/núcleos temáticos e à disponibilidade de docentes para orientação serão desclassificados.

4.2.2.4 Os Projetos de Pesquisa em que se configure a quebra de anonimato do candidato serão desclassificados.

4.2.2.5 Na análise do Projeto de Pesquisa, serão atribuídas notas na escala de zero (0,0) a dez (10,0), de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

Crítérios	Pontuação Máxima
Atendimento à estrutura exigida: 10 (dez) a 12 (doze) páginas (incluídas a capa e as referências), justificativa, problematização, objetivos, referencial teórico, metodologia e referências	0,7
Relevância do tema para a área de formação de professores e para a Linha de Pesquisa/Núcleo Temático	2,0
Originalidade e mérito do projeto de pesquisa para o desenvolvimento do campo de estudos sobre formação de professores e para o fortalecimento da Linha de Pesquisa/Núcleo Temático para o qual foi submetido	2,3
Clareza na formulação dos objetivos, considerando tempo para sua execução, custo e abordagem teórico-metodológica	2,5
Consistência do referencial teórico-metodológico face ao tema e aos objetivos do projeto	2,5
Total	10,0

- 4.2.2.6 Será considerado aprovado, na Fase 1, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na análise do Projeto de Pesquisa e for classificado até o máximo de três vezes o número de vagas oferecidas no núcleo temático para o qual se inscreveu.
- 4.2.2.6.1 Em caso de empate na nota entre candidatos, será classificado o que tiver maior idade.
- 4.2.2.7 O resultado da Fase 1 será divulgado no *site* do PPGE até as 17 horas do dia 31 de outubro de 2022.
- 4.2.2.8 O prazo para recurso quanto ao resultado desta fase será até as 17 horas do dia 01 de novembro de 2022, mediante preenchimento de formulário *online* disponível no *site* do PPGE.
- 4.2.2.9 O resultado do recurso será divulgado no *site* do PPGE até as 17 horas do dia 04 de novembro de 2022.

4.2.3 Fase 2 – Prova de Conhecimentos

- 4.2.3.1 A Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório, destina-se a avaliar a consistência teórica do candidato, sua capacidade de formulação de ideias, interpretação e síntese do pensamento dos autores revisados; bem como o nível de compreensão das problemáticas centrais atinentes à área de concentração e ao núcleo temático escolhido.
- 4.2.3.2 A Prova de Conhecimentos será realizada no dia 11 de novembro de 2022, das 13 às 17 horas, e se constitui de uma Prova Dissertativa, composta por 2 (duas) questões, uma sobre fundamentos da educação na área de concentração do Programa e a outra vinculada ao núcleo temático indicado (ver ANEXO C – Ementa das Linhas de Pesquisa e Núcleos Temáticos do Curso de Doutorado).
- 4.2.3.3 Será considerado aprovado, na Fase 2, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na Prova de Conhecimentos.
- 4.2.3.4 O resultado da Fase 2 será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até as 17 horas do dia 28 de novembro de 2022.
- 4.2.3.5 O prazo para recurso quanto ao resultado da Fase 2 será até as 17 horas do dia 29 de novembro de 2022.
- 4.2.3.6 O resultado do recurso será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até as 17 horas do dia 02 de dezembro de 2022.

4.2.4 Fase 3 – Arguição do Projeto e do Memorial

14

- 4.2.4.1** A Arguição do Projeto e do Memorial objetiva arguir oralmente o candidato em relação a seu projeto de pesquisa, assim como discutir sua formação acadêmica, experiência profissional e disponibilidade de tempo para o Curso.
- 4.2.4.2** As Arguições dos Projetos e dos Memoriais serão por meio de entrevistas nas dependências do PPGE/UECE no Centro de Educação (Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará) no período de 6 a 16 de dezembro de 2022, por banca específica para cada núcleo temático em sessão restrita ao candidato e à banca, composta de, no mínimo, três membros.
- 4.2.4.3** O calendário de realização das Arguições dos Projetos e dos Memoriais será divulgado no *site* do PPGE no dia 02 de dezembro de 2022.
- 4.2.4.4** O candidato deverá apresentar à banca um documento oficial de identidade com foto antes de iniciar a Arguição do Projeto e do Memorial.
- 4.2.4.5** O candidato que não comparecer à sessão, no dia, horário e local definidos no calendário, estará automaticamente desclassificado deste processo seletivo.
- 4.2.4.6** Cada Arguição do Projeto e do Memorial terá a duração máxima de 30 minutos, tomando como início o horário previamente agendado, sendo que a arguição do candidato em relação ao seu projeto terá a duração máxima de 20 minutos.
- 4.2.4.7** No julgamento da Arguição do Projeto e do Memorial, serão atribuídas notas na escala de zero (0,0) a dez (10,0), de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

Critérios	Pontuação Máxima
Arguição do Projeto	
Capacidade argumentativa e fluência na Língua Portuguesa	0,5
Domínio do problema e dos objetivos do projeto de pesquisa	1,0
Domínio da base teórica do projeto de pesquisa	2,0
Domínio dos aspectos metodológicos do projeto de pesquisa	2,0
Capacidade de articulação da formação acadêmica e da experiência profissional do candidato com o projeto de pesquisa, a área de formação de professores e Linha de Pesquisa/Núcleo Temático para o qual se inscreveu	1,0
Disponibilidade de tempo para o Curso, independente de ser contemplado com bolsa	0,5
Arguição do Memorial	
Capacidade argumentativa e fluência na Língua Portuguesa	0,5
Capacidade de reflexão crítica sobre o percurso formativo e profissional, contemplando a justificativa de candidatura a vaga, relação com campo de	2,5

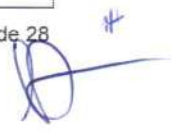
pesquisa, interesse com as pesquisas do núcleo a que se candidata e experiências profissionais que se articulam com esse interesse de pesquisa	
Total	10,0

- 4.2.4.8 Será considerado aprovado, na Fase 3, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na Arguição do Projeto e do Memorial.
- 4.2.4.9 O resultado da Fase 3 será divulgado no *site* do PPGE até as 17 horas do dia 20 de dezembro de 2022.
- 4.2.4.10 O prazo para recurso quanto ao resultado da Fase 3 será até as 17 horas do dia 21 de dezembro de 2022, mediante preenchimento de formulário *online* disponível no *site* do PPGE.
- 4.2.4.11 O resultado do recurso será divulgado no *site* do PPGE até as 17 horas do dia 22 de dezembro de 2022.

4.2.5 Fase 4 – Prova de Títulos

- 4.2.5.1 A Prova de Títulos é destinada somente para os candidatos aprovados na Fase 3 e não tem caráter eliminatório.
- 4.2.5.2 Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

Título/Produção	Pontuação	Pontuação máxima
Diploma de Mestrado na área de Educação	0,6 ponto por certificado	0,6
Diploma de Licenciatura Plena	0,5 ponto por diploma	0,5
Experiência de ensino	0,2 ponto por ano	1,6
Livro integral publicado na área de Educação por editora com Conselho Editorial no período de 2018 a 2022 (de acordo com documento de área da CAPES em vigor)	0,6 ponto por livro	1,2
Livro integral publicado na área de Educação por editora sem Conselho Editorial no período de 2018 a 2022 (de acordo com documento de área da CAPES em vigor)	0,25 ponto por livro	0,5
Capítulo de livro na área de Educação ou afins publicado por editora c/ Conselho Editorial no período de 2018 a 2022 (de acordo com documento de área da CAPES em vigor)	0,5 ponto por capítulo	2,0
Artigo publicado em periódico da área de Educação com Qualis CAPES no período de 2018 a 2022 (QUALIS A e B) (de acordo com documento de área da CAPES em vigor)	0,65 ponto por artigo	2,6
Trabalho completo, na área de Educação e afins, publicado em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios no período de 2018 a 2022	0,2 ponto por trabalho	1,0



Total	10,0
--------------	-------------

4.2.5.3 O resultado da Fase 4 será divulgado no *site* do PPGE, até as 17 horas do dia 20 de dezembro de 2022.

4.2.5.4 O prazo para recurso será até as 17 horas do dia 21 de dezembro de 2022.

4.2.5.5 O resultado do recurso será divulgado no *site* do PPGE até as 17 horas do dia 22 de dezembro de 2022.

4.2.6 Fase 4 – Prova de Proficiência Leitora em Língua Estrangeira

4.2.6.1 Exige-se a Proficiência Leitora em Língua Estrangeira do candidato aprovado neste Processo Seletivo em 2 (dois) dos seguintes idiomas: inglês, francês ou espanhol, cuja opção o candidato deverá manifestar no ato da inscrição.

4.2.6.2 A Proficiência Leitora em Língua Estrangeira deverá ser comprovada pelo candidato, caso seja aprovado neste Processo Seletivo, no ato da matrícula no curso, ou até 18 (dezoito) meses contados a partir de sua matrícula no curso, mediante documento obtido em instituição competente.

4.2.6.3 O candidato aprovado neste Processo Seletivo e matriculado no PPGE será desligado do curso caso não apresente a Proficiência Leitora em Língua Estrangeira, dentro do prazo estipulado no item anterior.

5 DA APROVAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 A nota final de cada candidato às vagas destinadas à ampla concorrência será resultante da média aritmética das notas obtidas na Análise do Projeto de Pesquisa, Prova de Conhecimentos, Arguição do Projeto e do Memorial e Prova de Títulos.

5.1.1 Em caso de empate na nota final, deverão ser observados os seguintes critérios de desempate, obedecendo à ordem a seguir:

- a) maior nota na Prova de Conhecimentos
- b) maior nota na Prova de Títulos;
- c) maior nota na Arguição do Projeto e do Memorial
- d) maior nota na análise do Projeto de Pesquisa.

5.2 Na concorrência exclusiva de professores da UECE, será aprovado para a vaga de cada Linha de Pesquisa, independente do Núcleo Temático para o qual o candidato se inscreveu, aquele que obtiver a maior nota final, conforme cálculo definido no item 5.1.

5.2.1 Em caso de empate na nota final, deverão ser observados os critérios de desempate definidos no item 5.1.1.

5.2.2 O candidato que não apresentar a documentação comprobatória do Currículo *Lattes* para PPGE a Fase 4 no ato da inscrição terá 0 (zero) nessa Fase.

6 RESULTADO FINAL

6.1 Serão admitidos para compor o corpo discente do PPGE (Mestrado e Doutorado) os candidatos classificados conforme o número de vagas destinado a cada um dos Cursos e suas respectivas linhas de pesquisa e núcleos temáticos, de acordo com o estabelecido nesta Chamada Pública de Seleção nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 e seus respectivos subitens.

6.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 23 de dezembro de 2022, considerando os candidatos aprovados e classificados na ordem decrescente de classificação da Linha de Pesquisa/Núcleo Temático do Curso para o qual se inscreveram.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Todo recurso impetrado em qualquer uma das fases deste processo seletivo somente poderá ser realizado pelo candidato, por meio do formulário *online* disponibilizado, a cada Fase, no *site* do PPGE. Não serão aceitos recursos impressos ou enviados por *e-mail* ou outro meio digital.

7.2 Os candidatos aprovados para o Curso de Doutorado que não possuem diploma de Mestrado na área de Educação deverão integralizar, nos créditos complementares, as disciplinas História da Cultura e da Educação Brasileira (HCEB) e Teorias da Educação e Formação de Professores (TEFP) do Curso de Mestrado do PPGE/UECE.

7.3 No caso de não preenchimento das vagas destinadas à ampla concorrência de um dos Núcleos Temáticos de uma das Linhas de Pesquisa dos Cursos de Mestrado e de Doutorado, serão chamados os candidatos aprovados e classificados na ordem decrescente de classificação na Linha de Pesquisa em que se encontra o Núcleo Temático do Curso, cuja vaga não foi preenchida. Caso persista vaga ociosa, serão chamados os candidatos aprovados e classificados na ordem decrescente de classificação no Curso para o qual se inscreveram.

7.4 O PPGE/UECE se reserva o direito de cancelar as vagas destinadas à concorrência exclusiva de professores da UECE que não forem preenchidas.

7.5 Toda a documentação no formato digital dos candidatos não aprovados será eliminada, após 30 (trinta) dias corridos a partir da divulgação do resultado final.

7.6 Todo candidato aprovado, no ato da matrícula no PPGE/UECE, deverá apresentar cópias autenticadas ou os originais acompanhados de cópias de toda a documentação

especificada nos itens 3.4.1.1 (Mestrado) e 3.4.2.1 (Doutorado). Caso seja constatada alguma irregularidade na documentação quanto ao atendimento das exigências desta chamada pública, o candidato será eliminado, sendo convocado o primeiro candidato aprovado e classificado na ordem decrescente de classificação para a Linha de Pesquisa/Núcleo Temático do Curso para o qual o candidato eliminado se inscreveu.

- 7.7 O ato de matrícula dos alunos aprovados nesta seleção implica na adesão às normas do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) e da UECE.
- 7.8 Os casos omissos desta chamada pública de seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGE/UECE.

Fortaleza (CE), 24 de agosto de 2022.

2022/ 4.17

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares

Reitor


Clarice Barreto Alencar
Assistente Técnico IV
ASJUR / FJNECE
OAB-CE Nº 19.826

ANEXO A

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR PROFESSOR DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA PARA A TURMA 2023

Linha de Pesquisa	Núcleo	Docente	Curso de Mestrado	Curso de Doutorado	Vagas professor UECE	
Linha A: Formação, Didática e Trabalho Docente	Núcleo 1: Didática, Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas	ELISANGELA ANDRÉ DA SILVA COSTA	-	1		
		ELCIMAR SIMÃO MARTINS	-	1	1	
	Núcleo 2: Formação de Professores de Ciências e Matemática	MARIA MARINA DIAS CAVALCANTE	1	-		
		ANA CAROLINA COSTA PEREIRA	-	2		
Linha B: Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação	Núcleo 3: Arte, Memória e Formação	LIA MACHADO FIUZA FIALHO	3	1		
	Núcleo 4: Educação Escolar, Formação, Luta de Classes e Pedagogia Histórico-crítica	FREDERICO JORGE FERREIRA COSTA	1	1		
		ISABEL MARIA SABINO DE FARIAS	1	2		
	Núcleo 1: Desenvolvimento Docente, Currículo e Inovação	SILVINA PIMENTEL SILVA	-	-	1	
Linha C: Formação e Políticas Educacionais	Núcleo 2: Formação, Profissão e Práticas Educativas em Saúde	HERALDO SIMOES FERREIRA	-	1		
		ANTONIO GERMANO MAGALHÃES JUNIOR	1	1	1	
	Núcleo 3: Planejamento e Avaliação de Sistemas Educacionais	BETANIA MOREIRA DE MORAES	-	1		
		JOSÉ DERIBALDO GOMES DOS SANTOS	1	2		
Linha D: Marxismo e Formação do Educador	Núcleo 1: Marxismo como ontologia do ser social	MARIA DAS DORES MENDES SEGUNDO	-	1		
	Núcleo 2: Formação Docente no Contexto do Capitalismo Contemporâneo	OSTERNE NONATO MAIA FILHO	1	1	1	
		TOTAL		09	15	4



14

ANEXO B

EMENTA DAS LINHAS DE PESQUISA E NÚCLEOS TEMÁTICOS E SUGESTÕES DE LEITURAS BÁSICAS - CURSO DE MESTRADO DO PPGE/UECE¹

A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Educação da UECE tem como área de concentração a formação de professores, dedicando-se, portanto, ao desenvolvimento de estudos sobre a formação inicial e continuada como eixo para o qual converge o desenvolvimento profissional, a constituição da identidade docente e a valorização da docência como atividade intelectual, crítica e reflexiva no contexto das políticas de Educação Básica e Superior.

SUGESTÕES DE LEITURA NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO CURSO

APPLE, Michael W.; NÓVOA, António (Org.). *Paulo Freire: política e pedagogia*. Porto: Porto Editora, 1998.

MELO, Geovana Ferreira. *Pedagogia universitária: aprender a profissão, profissionalizar a docência*. Curitiba: CRV, 2018.

SAVIANI, Dermeval. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. São Paulo: Autores Associados, 2007.

SAVIANI, Dermeval. **Conhecimento escolar e luta de classes** [livro eletrônico]: **a pedagogia histórico-crítica contra a barbárie**/ Dermeval Saviani, Newton Duarte. Campinas, SP: Autores Associados, 2021. Disponível em: https://www.google.com.br/books/edition/Conhecimento_escolar_e_luta_de_classes/byU_EAAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1&printsec=frontcover

SUGESTÕES DE LEITURA POR LINHAS DE PESQUISA/NÚCLEOS TEMÁTICOS

LINHA A: Formação, Didática e Trabalho Docente

NÚCLEO 1: Didática, Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas

Ementa: A Pedagogia e a Didática, as práticas e os saberes na formação para o trabalho docente como possibilidade de práxis, a partir dos desafios e contradições que se evidenciam na sala de aula e na sociedade.

Sugestão de leitura:

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. *Estágio e docência*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

¹ As sugestões não impõem caráter de obrigatoriedade nem excluem outros autores.

FRANCO, Maria Amélia Santoro. *Pedagogia e prática docente*. São Paulo: Cortez, 2012.

NÚCLEO 3 – Arte, Memória e Formação

Ementa: Desenvolve pesquisas que versam acerca da Arte, Educação Estética, Ensino de Artes, História da Arte ou sobre História e Memória da Educação e Biografias de Educadoras(es), nas suas interfaces com Educação e Formação Docente.

Sugestão de leitura:

DOSSE, François. *O desafio biográfico: escrever uma vida*. Tradução Gilson César Cardoso Souza. 2 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.

FIALHO, Lia Machado Fiuza; VASCONCELOS, José Gerardo; SANTANA, José Rogério (Orgs.). *Biografia de mulheres*. Fortaleza: EdUECE, 2015.

XAVIER, A. R.; FIALHO, L. M. F.; VASCONCELOS, J. G. **História, memória e educação: aspectos conceituais e teórico-metodológicos**. Fortaleza: EdUECE, 2018.

FIALHO, L. M. F. **Biografia de um jovem traficante: brigas de gangues e homicídios em série**. Fortaleza: Edições UFC, 2015.

NÚCLEO 4 – Educação Escolar, Formação, Luta de Classes e Pedagogia Histórico-crítica

Ementa: Articula estudos e pesquisas que abordam a educação escolar (básica e superior); educação do campo; formação e práxis docente; expansão, financiamento e avaliação da educação superior, na perspectiva da interseção entre a Filosofia.

Sugestão de leitura:

COSTA, Frederico Jorge Ferreira; PEREIRA, Karla Raphaella Costa; PAULA, Alisson Slider do Nascimento de. **Escolas de ensino médio do campo no Ceará: dialética da formação de professores**. Curitiba: CRV, 2020.

MARX, Karl. **A ideologia alemã**. Tradução Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. Campinas: Autores Associados, 2008.

LINHA B: Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação

NÚCLEO 1: Desenvolvimento Docente, Currículo e Inovação

Ementa: Investiga o desenvolvimento profissional como processo que envolve a constituição do sujeito, sua subjetividade, com ênfase na formação do professor, na sua aprendizagem como adulto, na identidade e na prática docente em diferentes níveis, modalidades e contextos,

articulando-os ao currículo, à cultura (institucional, educacional e social), à pesquisa como princípio formativo, à aprendizagem da docência e às inovações pedagógicas.

Sugestão de leitura:

FACCI, Marilda G. D. *Valorização ou esvaziamento do trabalho do professor? um estudo crítico-comparativo da teoria do professor reflexivo, do construtivismo e da psicologia vigotskiana*. São Paulo: Autores associados, 2004.

NONO, Maévi Anabel. *Professores iniciantes: o papel da escola em sua formação*. Porto Alegre: Mediação, 2011.

VAILLANT, Denise; GARCIA, Carlos Marcelo. *Ensinando a ensinar: as quatro etapas de uma aprendizagem*. Curitiba: Editora UTFPR, 2012.

LINHA C: Formação e Políticas Educacionais

NÚCLEO 3: Planejamento e Avaliação de Sistemas Educacionais

Ementa: Planejamento e avaliação de sistemas educacionais. Teorias, práticas e instrumentos constitutivos do processo da formação e atuação docente.

Sugestão de leitura:

BONNIOL, Jean-Jacques; VIAL, Michel. *Modelos de avaliação*. Porto Alegre: Artmed, 2001.

VICENTINI, Paula Perin; LUGLI, Rosário Genta. *História da profissão docente no Brasil: representações em disputa*. São Paulo: Cortez, 2009.

MACHADO, Nilson José. *Epistemologia e Didática: as concepções de conhecimento e inteligência e a prática docente*. Editora Cortez, 1995.

LINHA D: Marxismo e Formação do Educador

NÚCLEO 1: Marxismo como Ontologia do Ser Social

Ementa: Trabalho, educação e formação humana; pressupostos onto-históricos da educação emancipatória.

Sugestão de leitura:

BERTOLDO, Edna; MOREIRA, Luciano Accioly Lemos e JIMENEZ, Susana (Orgs.). *Trabalho, educação e formação humana frente à necessidade histórica da revolução*. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas*. Tradução de Luciano Cavini Martorano, Nélio Schneider e Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2007.

MÉSZÁROS, István. **A teoria da alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.

NÚCLEO 2: Formação Docente no Contexto do Capitalismo Contemporâneo

Ementa: Trabalho, educação e reprodução do capital; o processo de mercantilização do ensino e seus desdobramentos sobre a formação docente.

Sugestão de leitura:

MÉSZÁROS, István. **O século XXI: socialismo ou barbárie?** São Paulo: Editora Unicamp e Boitempo Editorial, 2003.

SANTOS, Deribaldo. **Educação e precarização profissionalizante: crítica à integração da escola com o mercado**. São Paulo: Instituto Lukács, 2017.

MAIA FILHO, Osterne Nonato; MENDES SEGUNDO, Maria das Dores; RABELO, Josefa Jackline. **O problema do mundo do trabalho no atual contexto da crise estrutural do capital**. *Cad. Pes.*, São Luís, v. 23, n. 1, jan./abr. 2016. Disponível em <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/4627/2503>

ANEXO C
EMENTA DAS LINHAS DE PESQUISA E NÚCLEOS TEMÁTICOS
DO CURSO DE DOUTORADO DO PPGE/UECE

(Não serão indicadas sugestões de leitura para o Doutorado)

A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Educação da UECE tem como área de concentração a formação de professores, dedicando-se, portanto, ao desenvolvimento de estudos sobre a formação inicial e continuada como eixo para o qual converge o desenvolvimento profissional, a constituição da identidade docente e a valorização da docência como atividade intelectual, crítica e reflexiva no contexto das políticas de Educação Básica e Superior.

LINHA A: Formação, Didática e Trabalho Docente

NÚCLEO 1: Didática, Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas

Ementa: A Pedagogia e a Didática, as práticas e os saberes na formação para o trabalho docente como possibilidade de práxis, a partir dos desafios e contradições que se evidenciam na sala de aula e na sociedade.

NÚCLEO 2: Formação de Professores de Ciências e Matemática

Ementa: Formação docente inicial e continuada para o ensino de Física e de Matemática, com abordagem de aspectos didáticos, metodológicos e históricos. Ensino e Pesquisa, na universidade e em integração com a Educação Básica.

NÚCLEO 3 – Arte, Memória e Formação

Ementa: Desenvolve pesquisas que versam acerca da Arte, Educação Estética, Ensino de Artes, História da Arte ou sobre História e Memória da Educação e Biografias de Educadoras(es), nas suas interfaces com Educação e Formação Docente.

NÚCLEO 4 – Educação Escolar, Formação, Luta de Classes e Pedagogia Histórico-crítica

Ementa: Articula estudos e pesquisas que abordam a educação escolar (básica e superior); educação do campo; formação e práxis docente; expansão, financiamento e avaliação da educação superior, na perspectiva da interseção entre a Filosofia.



LINHA B: Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação

NÚCLEO 1: Desenvolvimento Docente, Currículo e Inovação

Ementa: Investiga o desenvolvimento profissional como processo que envolve a constituição do sujeito, sua subjetividade, com ênfase na formação do professor, na sua aprendizagem como adulto, na identidade e na prática docente em diferentes níveis, modalidades e contextos, articulando-os ao currículo, à cultura (institucional, educacional e social), à pesquisa como princípio formativo, à aprendizagem da docência e às inovações pedagógicas.

NÚCLEO 2: Formação, Profissão e Práticas Educativas em Saúde

Ementa: Investiga a formação, a docência, a história da profissão, a pesquisa em educação e saúde, o processo de ensino e de aprendizagem e as práticas educativas de saúde.

LINHA C: Formação e Políticas Educacionais

NÚCLEO 3: Planejamento e Avaliação de Sistemas Educacionais

Ementa: Planejamento e avaliação de sistemas educacionais. Teorias, práticas e instrumentos constitutivos do processo da formação e atuação docente.

LINHA D: Marxismo e Formação do Educador

NÚCLEO 1: Marxismo como Ontologia do Ser Social

Ementa: Trabalho, educação e formação humana; pressupostos onto-históricos da educação emancipatória.

NÚCLEO 2: Formação Docente no Contexto do Capitalismo Contemporâneo

Ementa: Trabalho, educação e reprodução do capital; o processo de mercantilização do ensino e seus desdobramentos sobre a formação docente.

ANEXO D

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO E DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO – TURMA 2023

Período de inscrição	08 a 30/09/2022
Relação de Pedidos Deferidos	10/10/2022 – (2ª feira)
Pedido de Recurso contra o indeferimento	11/10/2022 – (3ª feira)
Resultado do Pedido de Recurso	14/10/2022 – (6ª feira)
1ª Fase – Resultado da 1ª Fase	31/10/2022 – (2ª feira)
Pedido de Recurso Resultado da 1ª Fase	01/11/2022 – (3ª feira)
Resultado do Recurso da 1ª Fase	04/11/2022 – (6ª feira)
2ª Fase – Prova de Conhecimentos	11/11/2022 – (6ª feira – tarde)
Resultado da 2ª Fase	28/11/2022 – (2ª feira)
Pedido de Recurso Resultado da 2ª Fase	29/11/2022 – (3ª feira)
Resultado do Recurso da 2ª Fase	02/12/2022 – (6ª feira)
Divulgação do calendário das Arguições dos Projetos e dos Memoriais	02/12/2022 – (6ª feira)
3ª Fase – Arguição do Projeto e do Memorial	06 a 16/12/2022
Resultado da 3ª Fase	20/12/2022 – (3ª feira)
Pedido de Recurso 3ª Fase	21/12/2022 – (4ª feira)
Resultado do Recurso 3ª Fase	22/12/2022 – (5ª feira)
4ª Fase – Resultado da Prova de Títulos	20/12/2022 – (3ª feira)
Pedido de Recurso 4ª Fase	21/12/2022 – (4ª feira)
Resultado do Recurso 4ª Fase	22/12/2022 – (5ª feira)
Resultado Final	23/12/2022 – (6ª feira)

